



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1489/2017

“Dispõe sobre revogação da
Portaria nº 552/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria 552/2017, de 15 de março de 2017, que dispõe sobre a gratificação fixada nos Artigo148 da Lei Complementar nº146/2011, para a servidora **MONICA LABATE HERRERO LOPES FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 5262-0.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 14 de agosto de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito